



INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

CASA DE REPOUSO
ALEXANDRE FERREIRA

INFORMAÇÃO

Na sequência da Convocatória da Assembleia Geral Eleitoral de Inválidos do Comércio, datada de 10 de Março de 2014, e respeitando o Artº. 8º. do Regulamento Eleitoral, torna-se público que das Listas de Candidatura apresentadas para a eleição dos Corpos Sociais para o próximo triénio (2014-2017), foi aceite como válida, no cumprimento dos Estatutos, a Lista "A", cuja composição se anexa.

Lisboa, 7 de Abril de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Bruno Filipe Esteves Medina Rôlo